

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “Crime de formação de cartel e a aplicação de institutos despenalizadores”, elaborado pelo acadêmico Christian Sant’Ana da Silva, defendido em 27/06/2023 e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota 10 (dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 27 de Junho de 2023



Documento assinado digitalmente  
ANDRE LIPP PINTO BASTO LUPI  
Data: 27/06/2023 16:48:54-0300  
CPF: \*\*\*.392.409-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

---

André Lipp Pinto Basto Lupi  
Professor Orientador



Documento assinado digitalmente  
BRAULIO CAVALCANTI FERREIRA  
Data: 27/06/2023 17:51:24-0300  
CPF: \*\*\*.931.269-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

---

Braulio Cavalcanti Ferreira  
Membro de Banca



Documento assinado digitalmente  
Tobias Pereira Klen  
Data: 27/06/2023 18:37:30-0300  
CPF: \*\*\*.574.769-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

---

Tobias Pereira Klen  
Membro de Banca

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
COORDENADORIA DE MONOGRAFIA

ATA DE SESSÃO DE DEFESA DE TCC

Ao dia 27 do mês de junho do ano de 2023, às 9 horas e 00 minutos, na Sala dos Conselhos do CCJ, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “Crime de formação de cartel e a aplicação de institutos despenalizadores”, elaborado pelo acadêmico Christian Sant’Ana da Silva, matrícula 18200029, composta pelos membros André Lipp Pinto Basto Lupi, Braulio Cavalcanti Ferreira e Tobias Pereira Klen, abaixo assinados, obteve a aprovação com nota 10 (dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Aprovação Integral

Aprovação Condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador

Florianópolis, 27 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente  
ANDRE LIPP PINTO BASTO LUPI  
Data: 27/06/2023 16:48:26-0300  
CPF: \*\*\*.392.409-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

---

André Lipp Pinto Basto Lupi  
Professor Orientador



Documento assinado digitalmente  
BRAULIO CAVALCANTI FERREIRA  
Data: 27/06/2023 17:54:26-0300  
CPF: \*\*\*.931.269-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

---

Braulio Cavalcanti Ferreira  
Membro de Banca



Documento assinado digitalmente  
Tobias Pereira Klen  
Data: 27/06/2023 18:36:41-0300  
CPF: \*\*\*.574.769-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

---

Tobias Pereira Klen  
Membro de Banca



**Universidade Federal de Santa Catarina**  
**Centro de Ciências Jurídicas**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO INEDITISMO DO TCC E**  
**ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA**

Aluno: Christian Sant'Ana da Silva

Matrícula: 18200029

Título do TCC: "Crime de formação de cartel e a aplicação de institutos despenalizadores"

Orientador: Prof. Dr. André Lipp Pinto Basto Lupi

Eu, Christian Sant'Ana da Silva, acima qualificado; venho, pelo presente termo, assumir integral responsabilidade pela originalidade e conteúdo ideológico apresentado no TCC de minha autoria, acima referido

Florianópolis, 29 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIAN SANT ANA DA SILVA

Data: 29/06/2023 11:44:55-0300

CPF: \*\*\*.487.149-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

---

Christian Sant'Ana da Silva